

LEI N.º 068/2000

EMENTA: Dispõe sobre nova denominação da 1ª Travessa da Rua Amaro Baracho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Elizio Luiz de Moura, a 1ª Travessa da Rua Amaro Baracho, localizada no Município de Araçoiaba-PE.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro do ano em curso.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 09 de Junho de 2000.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES

- Prefeito -

